

## AUTÓGRAFO Nº 15, DE 2023

AO

### PROJETO DE LEI Nº 30, DE 2023.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.”

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o atendimento de despesas decorrentes da execução de obras de reforma da Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM</b>
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0002.1003	Construção, Ampliação e Remodelação - Prédios Públicos
588 4.4.90.51	Obras e Instalações R\$
	100.000,00

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, oriundo de recursos financeiros estaduais transferidos ao Município por meio de Convênio celebrado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à adequação do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei nº 4.525, de 23 de novembro de 2021 e da Lei nº 4.589, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, incorporando as alterações previstas nesta lei.



**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de abril de 2023.**

**FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA**  
**Presidente**

**LUCAS GABRIEL S. ABBASI**  
**Primeiro-Secretário**

**ARLINDO DOS SANTOS MARTINS**  
**Segundo-Secretário**

Processo eletrônico sob nº 885/2023.  
Projeto de Lei nº 30/2023, de autoria do Executivo.  
Departamento Parlamentar, em 18 de abril de 2023.

Ana Marcia Muniz  
Diretora Parlamentar

